



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 877 / GABI / 2021

Ponte Nova, 3 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta referente ao ofício nº 1.079/2021/SAPL/DGRI, requerimento nº 262/2021/SAPL, protocolado sob nº 1.471/2021.**

260

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício de Vossa Excelência nº 1.079/2021/SAPL/SG, requerimento nº 260/2021/SAPL, protocolado sob nº 1.471/2021, assinado por todos os Vereadores, considerando a participação do Senhor Danth Luís Duarte na Tribuna Livre, solicitam informações sobre a obra de construção do PSF Santo Antônio:

- 1 - Qual é a contrapartida do Município;
- 2 - Quanto à preparação do terreno: qual empresa foi contratada para execução, quem é o fiscal responsável;
- 3 - Qual o valor da emenda para execução da obra;
- 4 - Encaminhar cópia do projeto da UBS, informando qual tipo de UBS será;
- 5 - Informar se já licitou a construção da UBS. Em caso positivo, encaminhar cópia do processo licitatório.
- 6 - Encaminhar cópia de todas as notificações expedidas para a empresa contratada em razão dos problemas apresentados na obra.

Segue anexo pen drive e Memorando SEPLADE nº 130/2021, contendo todas as informações solicitadas.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

Av. Caetano Marinho, 307 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 381

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)  
PROTOCOLO GERAL 1567/2021  
Data: 06/12/2021 - Horário: 17:18  
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MEMORANDO**

Ponte Nova, 02 de dezembro de 2021.

**Memorando: SEPLADE 130/2021**

**Para: GABINETE**

Em atenção ao Ofício n.º 1079/2021/SAPL/DGRI, informamos que a Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde (Padrão 1) no bairro Vale do Ipê é objeto do contrato 052/2020 – Processo licitatório 223/2019 – TP 002/2019, cuja vencedora do certame foi a empresa SMP Serviços Eireli – CNPJ 26.898.961/0001-59.

A princípio, não existia contrapartida do Município, pois o valor licitado, R\$ 747.696,76, (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) ficou menor do que o valor da proposta que é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). O repasse do recurso só foi creditado ao Município na data de 26/11/2021, sendo assim, todos os serviços executados até o momento são contrapartida do Município, pois foram despendidos recursos próprios.

A preparação do terreno, terraplanagem e muro de contenção, foi licitada junto com a construção da unidade básica de saúde. A fiscal da prefeitura é a servidora Marcela Giardini Freitas, engenheira civil – CREA/MG 213.190/D.

Não houve notificação da empresa com relação ao deslizamento ocorrido nos dias 17 e 18 de outubro, foram feitas tratativas internas para solucionar o problema do escoamento da água da canaleta já executada na parte alta da terraplanagem e evitar que o deslizamento se agravasse.

Agora, aguardamos o período de estiagem para fazer intervenção no talude afim de recompor o local da ruptura do solo, para prosseguirmos com a obra.

Salientamos que a mesma segue em monitoramento.

Sem mais para o momento, nos colocamos às ordens para esclarecimentos,

**Sandra Regina Brandão Guimarães**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**